

Requerimento nº 374 /2025.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ - MICHAEL DINIZ, vereador com assento nesta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, nos termos regimentais, **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, fundamentado no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 39, inciso XIX da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e no artigo 18, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, que seja encaminhado o presente requerimento à Exma. Senhora Prefeita do Município de Parnamirim/RN e ao Senhor Secretário Chefe do Gabinete Civil, solicitando o que envie a esta Casa Legislativa, dentro do prazo estabelecido pela Lei de Acesso à informação (LAI), ou seja 20 dias das seguintes informações detalhadas em relação ao Extrato de termo de dispensa de licitação número 001/2025 do GACIV, Processo adm número 4.360/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e/ou internacionais, objetivando atender às necessidades do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Cujo valor global do contrato é de R\$ 399.099,60 (trezentos e noventa e nove mil noventa e nove reais e sessenta centavos), publicado em Diário oficial no dia 03 de outubro de 2025. As informações devem esclarecer a necessidade da contratação e o parecer jurídico que embasou a escolha da modalidade de dispensa de licitação.

Justificativa

Utilizando-me de minha função constitucional de agente fiscalizador dos atos do poder Executivo, e objetivando sempre pela transparência do manejo e destinação dos recursos públicos de nosso município. Venho, respeitosamente, requerer as informações acima mencionadas acerca do contrato supracitado.

Levando em consideração que a publicação no DOM trás como justificativa legal o artigo 24, XI da Lei nº 8.666/93 e suas modificações, é necessário que se demonstre o atendimento a todos os requisitos previstos no diploma legal, tais como: Ocorreu a rescisão de um contrato existente? Qual a real necessidade da contratação e o mais importante, o trâmite obedeceu as condições para dispensa de licitação preconizados em lei.


José Michael Lucena Diniz

Vereador

Plenário Dr. Mário Medeiros, 9 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 30/10/2025
JM
DEPARTAMENTO DO PROCESSO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 04 / 11 / 2025

Diego Fernando

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 05 / 11 / 2025

Renato Carlos

1º Secretário